



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO Nº 021 / 00

PROTOCOLO	
N.º 021	12 / 05 / 19 2000
Luiz Fernando Coelho de Abreu	
Funcionário	

SR. PRESIDENTE;

Considerando, que a Bancada do PSDB protocolou na Secretaria da Câmara Municipal de Canas no dia 02/05/00 Projeto de Resolução com a finalidade conceder aumento de salário para os funcionários da Câmara.

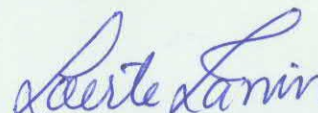
Considerando, que o Projeto de Resolução foi indeferido arbitrariamente pelo Presidente da Câmara, alegando que não é de competência dos Vereadores elaborar tal Projeto.


Considerando, que o Projeto de Resolução, não só é de competência da Mesa Administrativa como também das Comissões e dos Membros da Casa de Leis (VEREADORES), conforme o parágrafo 2º do Artigo 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lorena, Município Mãe.

Diante do exposto acima, a Bancada do PSDB, na forma regimental, requer à Mesa Administrativa, que seja concedido aos funcionários da Câmara Municipal o aumento de salário no qual todos tem direito. Sendo acrescido em 20%, retroativo à 01 de março de 2000.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2.000.


PAULO COELHO DE ABREU
Vereador - PSDB


LAERTE ZANIN
Vereador - PSDB


ARILDO MARCELO DA SILVA
Vereador - PSDB


JOSÉ CLEMENTE IZALINO
Vereador - PSDB

APROVADO em 16/05/2000
REJEITADO
por <u> </u> votos favoráveis
e <u> </u> votos contrários
por <u>unanimidade</u>

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19